



### EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 004/2018

#### Oferta de vagas para curso de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina

A Presidente da Fundação Escola de Governo ENA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Decretos nºs 1025/2017 e 1484/2018, torna pública a abertura de inscrições para o curso presencial de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do Edital:

Turmas	Carga Horária (h/a)	Número de vagas	Início	Término	Horário e datas*	Período de Inscrição e Matrícula
T4	80	35	20/07/2018	01/09/2018	6ª-feira (matutino e vespertino) Sábado (matutino e vespertino) DATAS: 20/07, 27/07, 28/07, 03/08, 17/08, 18/08, 24/08, 25/08, 31/08 e 01/09	06 de julho a 13 de julho

\*Solicite o quadro de horários pelo e-mail: [ditec@enabrasil.sc.gov.br](mailto:ditec@enabrasil.sc.gov.br)

#### 2. Apresentação do Curso:

Em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016 e os Decretos estaduais nº 1.007/2016 e nº 1.484/2018, o curso visa qualificar a atuação de administradores para o protagonismo da Governança Corporativa nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina.

#### 3. Do público-alvo:

- Membros de Conselhos de Administração nomeados para o exercício do mandato nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina;
- Diretores de empresas públicas e sociedades de economias mistas de Santa Catarina;
- Profissionais interessados na qualificação em Governança Corporativa e na preparação para atuação em conselhos.



#### 4. Do pré-requisito:

- 4.1 Ser conselheiro nomeado, ou;
- 4.2 Possuir Graduação ou demais cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, independente de nomeação prévia.

#### 5. Das Inscrições:

- 5.1 As inscrições serão efetuadas por turma, limitado ao número de vagas disponíveis.
- 5.2 Período de Inscrição: de 06/07/2018 (00h00min) a 13/07/2018 (23h59min)
- 5.3 Local: Somente pelo site [www.enabrasil.sc.gov.br](http://www.enabrasil.sc.gov.br)
- 5.4 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
  - a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
  - b) Pagar, em até 48 horas após a inscrição, o valor do curso, por meio de DARE, no valor de R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta Reais), para a Fundação ENA – CNPJ nº 11.216.929/0001-79;
  - c) Enviar a seguinte documentação para o e-mail [ditec@enabrasil.sc.gov.br](mailto:ditec@enabrasil.sc.gov.br):
    - i. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da DARE, em PDF;
    - ii. Cópia digitalizada do Documento de Identificação, em PDF; \*Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia.
    - iii. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em PDF;
    - iv. Cópia digitalizada da portaria de nomeação, no caso de conselheiro nomeado, em PDF
    - v. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação, em PDF.
- 5.5 As instruções para emissão de DARE estão contidas no **Anexo I – Emissão de DARE** do presente edital.
- 5.6 A matrícula somente será confirmada após recebimento, por e-mail, da documentação completa constante no item 5.4, observando o prazo de envio de até 48 horas após a inscrição.
- 5.7 A homologação das matrículas será divulgada em 15 de julho de 2018, até as 23h59m, pela internet no endereço [www.enabrasil.sc.gov.br](http://www.enabrasil.sc.gov.br).
- 5.8 A ENA não se responsabilizará por pedidos de inscrição inconclusos, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.9 As informações prestadas no ato da inscrição, bem como os documentos a ela anexados, são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 5.10 As inscrições poderão ser avaliadas pelo Conselho Superior da ENA, que levará em conta o regimento interno do curso e legislação correlata.

#### 6. Da Certificação

- 6.1 Terá direito à certificação o aluno que possuir mínimo 80% de frequência por módulo,



comprovado mediante registro de frequência.

6.2 Participação nas atividades curriculares no decorrer de cada módulo a critério do docente.

6.3 O controle de frequência será realizado por equipamento de leitura biométrica, na entrada e na saída da aula, por turno, em local previamente sinalizado, e será de responsabilidade apenas do aluno.

## 7. Da Legislação

### ▪ **Lei federal nº 13.303/2016**

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### ▪ **Decreto estadual nº 1007/2016**

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei federal nº 13.303, de 2016, a fim de estabelecer regras de governança aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina que tenham obtido, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e estabelece outras providências.

### ▪ **Decreto estadual nº 1025/2017**

Institui Grupos de Trabalho, determina o procedimento para a adequação das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado ao disposto na Lei federal nº 13.303, de 2016, e no Decreto estadual nº 1.007, de 2016, e estabelece outras providências.

### ▪ **Decreto estadual nº 1484/2018**

Fixa as diretrizes para a promoção das adaptações necessárias à adequação das empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias do Estado de Santa Catarina ao disposto na Lei federal nº 13.303, de 2016, e no Decreto nº 1.007, de 2016, e estabelece outras providências.

### **Decreto estadual nº 1567, de 12 de abril de 2018**

Altera o art. 10 do Decreto nº 1.007, de 2016, os arts. 8º, 15 e 19 do Decreto nº 1.484, de 2018, e estabelece outras providências.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1 A Secretaria Acadêmica da ENA será responsável pelo recebimento das inscrições e das matrículas.

8.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, a ENA poderá cancelar a oferta do curso.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas da ENA.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



84. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da ENA.

8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2018.

---

Júnia Rosa Soares  
Presidente



## Anexo I

### Emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)

The screenshot shows a web browser window with the URL [https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE\\_online/EmissaoDareOnline.aspx](https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE_online/EmissaoDareOnline.aspx). The page title is "Arrecadação - Emissão DARE Normal" and it includes an "Ajuda" link. The form is divided into three main sections: "Identificação da receita", "Informações do contribuinte", and "Informações do Valor".

- Identificação da receita:** Includes fields for "Receita" (7447 - ENA Brasil - Serviços Educacionais e Emolumentos) and "Classe de serviço" (1.3 - Matrículo Aluno - Curso Formação Continuada).
- Informações do contribuinte:** Includes a dropdown for "Tipo de identificação" (set to CPF), a "CPF" input field, and a "Nome Empresarial/Nome" input field.
- Informações do Valor:** Includes a "Valor" input field.

At the bottom of the form, there are two buttons: "Emitir DARE" (with a red arrow pointing to it) and "Limpar".

Annotations 1 through 7 are placed on the page as follows:

- 1: Browser address bar
- 2: Receita field
- 3: Classe de serviço field
- 4: Tipo de identificação dropdown
- 5: CPF input field
- 6: Nome Empresarial/Nome input field
- 7: Valor input field

Footer information: © 2016 - Secretaria de Estado da Fazenda, Rua Yvanete Silveira, 60 - Centro | 88010-300 | Florianópolis - SC, CNPJ: 02.961.310/0001-96.

1 – Conferir se você foi direcionado para o site correto [https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE\\_online/EmissaoDareOnline.aspx](https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE_online/EmissaoDareOnline.aspx)

2 – Selecionar o código de receita destinado ao pagamento da inscrição no curso: 7447 ENA Brasil – Serviços Educacionais e Emolumentos;

3 – Selecionar a classe do serviço: 1.3 – Matrícula Aluno – Curso Formação Continuada;

4 – Selecionar o tipo de identificação como CPF ou CNPJ;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



5 – Preencher com o CPF do inscrito no curso ou CNPJ da empresa que comprará a vaga;

6 – Preencher com o nome do inscrito ou com o nome da empresa que comprará a vaga;

7 – Preencher com o valor da inscrição de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta Reais);  
Após conferir o preenchimento dos sete passos para emissão de DARE, clicar em 'Emitir DARE'.

8 – Pagar o DARE e guardar cópia de confirmação de pagamento para posterior envio à Fundação ENA.

Em caso de dúvidas na emissão, ligar para Gerência Financeira da Fundação ENA (48) 3665- 4625.